



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	Fl.
4	53

EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 843/2024

Altera a redação do caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 843/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A política municipal de proteção às famílias ameaçadas de despejo em áreas localizadas em faixas de segurança sob linhas de transmissão da rede elétrica obedecerá às seguintes diretrizes:”.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.

FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641

Assinado de forma digital por FERNANDA
PEREIRA ALTOE:04519898641
Dados: 2024.07.10 14:08:18 -03'00'

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ
NOVO

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>15 / 7 / 24</u>
<u>4525</u>
Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 10/7/2024
HORA: 14:12:23
SIL2692